



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006-2021 DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº. 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do **Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021** realizado em 20 de Maio de 2021 CONVOCA pelo presente edital os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seus respectivos cargos conforme Edital nº. 001/2021:

CLAS.	NOME	CARGO
01º	MICHAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	APOIO ADM. EDUC. – TDI/CLASSE B
02º	MARCIANA FARIAS CANINDE	APOIO ADM. EDUC. – TDI/CLASSE B
03º	VALERIA BARRIN DE SOUZA	APOIO ADM. EDUC. – TDI/CLASSE B
04º	THAIENE SOARES FERREIRA	APOIO ADM. EDUC. – TDI/CLASSE B
05º	CRISTINA GOMES DOS SANTOS VIEIRA	APOIO ADM. EDUC. – TDI/CLASSE B
06º	ROZELI ASSUNÇÃO DUTRA GUIMARAES	APOIO ADM. EDUC. – TDI/CLASSE B
07º	ALCIENE SILVA FRANÇA	APOIO ADM. EDUC. – TDI/CLASSE B
08º	ELIZANGELA DE MATOS CARDOSO	APOIO ADM. EDUC. – TDI/CLASSE B

O candidato devera comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido com as cópias e originais dos seguintes documentos:

- Atestado de Aptidão Mental e de Saúde Física previsto no edital do seletivo;
 - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado;
 - Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1º e 2º grau, distribuidor (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
 - Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
 - 01 foto 3x4 recente;
 - Título eleitoral;
 - CPF;
 - Documento de Identidade;
 - Certidão de nascimento ou casamento;
- Em caso de certidão de casamento copia do CPF do cônjuge:
- Certificado de reservista (se masculino);
 - Certidão de nascimento e CPF dos filhos ou dependentes;
 - PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado;



PREFEITURA DE
ITAÚBA
www.itauba.mt.gov.br

- m) Carteira de Trabalho –CTPS;
- n) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;
- o) Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;
- p) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;
- q) Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;
- r) Conta Salário Banco do Brasil;
- s) Comprovante de residência atualizado;
- t) Declaração de frequência dos filhos na escola e Carteira de Vacinação dos filhos (menores de 14 anos).

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da classificada convocada, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo à ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 29 de Julho de 2021.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal